

REQUERIMENTO N.º /2015

Requer a revisão do despacho inicial da Mesa sobre o PLC nº 93, de 2015, para que a proposição seja redistribuída para apreciação, também, da Comissão de Assuntos Econômicos - CAE.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos dos incisos I e XII do art. 90, combinado com o inciso IV do art. 91, incisos I e III do art. 99 e item 12 da alínea “c” do inciso II do art. 255, todos do Regimento Interno do Senado Federal, a revisão do despacho do PLC nº 93, de 2015 (nº 3.982/2012, na casa de origem), que “*Altera a Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, para dispor sobre o piso salarial dos radialistas*”, para que seja redistribuído, também, para a Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, além daquela constante do despacho inicial, isto é, Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição, de autoria do Deputado André Moura, foi inicialmente distribuída pela Mesa para a Comissão de Assuntos Sociais – CAS, todavia, entendemos que, em razão da matéria, deva ser analisada, também, pela Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, tendo em vista as repercussões da fixação de pisos salariais para categoria laboral numerosa sobre a política salarial setorial e a sustentabilidade econômica de emissoras de radiodifusão, de diferentes portes e natureza, mas na grande maioria passíveis de enquadramento no Simples Nacional.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2015.

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
DEMOCRATAS/AP